

Recomendação

Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) do ano 2019

O imposto municipal sobre imóveis (IMI) é uma das principais receitas dos municípios. A progressão desta receitas tem vindo a ser acentuada nos últimos anos, mesmo com diferenças em muitos municípios por força da isenção de que beneficiam os prédios que são detidos por fundos de investimento imobiliários ou pelos benefícios decorrentes do artº 44º nº1 f) do Estatuto dos Benefícios Fiscais, em que estão isentos de IMI todos e quaisquer imóveis propriedade de certas entidades como misericórdias.

O artº 112º do Código do IMI também prevê que as taxas fixadas anualmente sejam majoradas, no caso de prédios urbanos que se encontrem devolutos há mais de um ano e de prédios em ruínas. E também admite que os municípios, por deliberação da assembleia municipal, definam áreas territoriais correspondentes a freguesias e reduzam a taxa a aplicar aos prédios urbanos arrendados, tornando fiscalmente mais atrativo o arrendamento em áreas do concelho.

Para responder à reconhecida degradação do edificado e à falta de habitação digna para muitas famílias, deve o município incentivar o arrendamento e a reabilitação dos imóveis, procedendo à penalização fiscal dos prédios ou frações autónomas devolutas, degradadas ou em ruínas.

O valor obtido por esta receita para o município, sendo relevante no seu orçamento, pode no entanto ser regulado através da assembleia municipal, quanto ao valor de taxa a ser aplicado aos seus municípes e, mais importante, ser fator de contributo para uma menor carga fiscal.

Os municípes de Setúbal têm pago nos últimos a taxa máxima de IMI, considera o Bloco de Esquerda, que o executivo camarário tem condições objetivas, face aos valores envolvidos em termos orçamentais, que é chegada a altura de o mesmo dar um sinal político claro e inequívoco aos setubalenses e azeitonenses da intenção de minorar a sua carga fiscal baixando os atuais valores da taxa de IMI em todo o concelho.

Assim, a Assembleia Municipal de Setúbal reunida em sessão ordinária em 22 de novembro de 2019, delibera recomendar à Câmara Municipal:

- Fixar a taxa do IMI a cobrar referente ao ano de 2019 no valor de 0,40%

O Grupo Municipal do Bloco de Esquerda

Vítor Rosa

Silvana Paulino

